

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

UNIDADE GESTORA: Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos

OBJETO: INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO DE COLABORADORES EM CURSO ABERTO DE CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO: "I FÓRUM NACIONAL DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS" AOS COLABORADORES DO CRECI/CE.

Empresa: SILP – SOLUÇÕES INTEGRADAS LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA.

CNPJ: 51.338.961/0001-41

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A justificativa consta no DFD do processo administrativo nº 45.988/2024.

1. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais) relativamente a 2 (duas) inscrições.
2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A inexigibilidade de licitação fundamenta-se no artigo Art. 74, inciso III, alínea "f", c/c o art. 6º, XVIII, "f", ambos da Lei 14.133/2021.
3. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso III, alínea "f", c/c o art. 6º, XVIII, "f", ambos da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando o parecer jurídico nº 024/2024/ASSEJUR/LICIT/CRECI-CE/15ª REGIAO, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES, Presidente do CRECI/CE, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da SILP – SOLUÇÕES INTEGRADAS LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.338.961/0001-41, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
4. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no PNCP e nos atos oficiais desta Autarquia.

Fortaleza/CE, 20 de Fevereiro de 2024.


TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Presidente


Conselho Regional de Corretores de Imóveis
15ª REGIÃO - CE
Elissângela Santos
Assessor CRECI/CE nº 38.858